



CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

Boletim Especial - NOTA TÉCNICA Nº 03/2020 – CDDF - pagamentos dos benefícios previdenciários e assistenciais às pessoas com deficiência e aos idosos

CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

15 de maio de 2020

<caop.idosoepcd@mppr.mp.br>

17:04

Para: Mailing Membros <mailing_membros@mppr.mp.br>, Mailing Servidores MP-PR <Mailing_servidores@mppr.mp.br>



BOLETIM ESPECIAL

NOTA TÉCNICA Nº 03/2020 – CDDF



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Tendo em vista o momento em que nos encontramos, devido à pandemia de COVID-19, que torna necessária a adoção de medidas para conter e evitar a proliferação do vírus, especialmente em relação aos mais vulneráveis, como é o caso de idosos e pessoas com deficiência, divulga-se, para conhecimento e eventuais providências, a **Nota Técnica nº 3/2020 - CDDF**, que sugere a mobilização interinstitucional, visando a **elaboração de Plano Contingencial para os pagamentos mensais de benefícios de seguridade social às pessoas com deficiência e aos idosos**.

O referido documento foi elaborado pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP), por meio dos Grupos de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (GT 9) e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (GT 7 – do qual a Promotora de Justiça Melissa Cachoni Rodrigues, atuante neste CAOIPCD, faz parte), com o objetivo de oferecer subsídios para a atuação do Ministério Público brasileiro, haja vista "a necessidade de atividade conjunta, interinstitucional e voltada à atuação preventiva e urgente, sobretudo extrajudicial e resolutive, em face dos altos riscos que o contágio pelo COVID-19 apresenta para idosos e pessoas com deficiência", em especial, pela possibilidade de, nos períodos de pagamento, ocorrer

aglomeração, inclusive destes grupos, nas imediações das agências bancárias e de outros postos de atendimento.

Dentre as medidas sugeridas para o êxito do Plano Contingencial, estão:

- Atuação coordenada, visando a apresentação de estratégias para a realização dos pagamentos descentralizados, ágeis e seguros dos benefícios previdenciários e assistenciais;
- Promoção de ações e de tratativas, pelos membros do Ministério Público, a fim de que as instituições bancárias, públicas e privadas, as agências lotéricas, os caixas eletrônicos 24h, as farmácias e outras entidades de cada município possam, conjuntamente, integrar a rede descentralizada de parceiros, contribuindo com o processo resolutivo para a demandas;
- Observância do contexto local, para adoção concreta de medidas mínimas de controle do distanciamento social nos locais de pagamento, com apoio especialmente das autoridades de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal etc.); e
- Atenção voltada ao combate da discriminação negativa de atendimento a pessoas idosas e com deficiência, especialmente no que concerne à eventual proibição de ingresso nas agências bancárias.

Confiante na colaboração dos colegas para adoção de medidas eventualmente necessárias, visando salvaguardar os direitos das pessoas idosas e com deficiência, este Centro de Apoio permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e orientações que se façam necessários.

Contato

Telefone: (41) 3250-4955
E-mail: caop.idosoepcd@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

NOTA TÉCNICA Nº 03.2020-CDDF.pdf
367K